

ANEXO XII

<p style="text-align: center;">CANDIDATURA AO ENSINO SUPERIOR PRÉ-REQUISITOS DO GRUPO M – CAPACIDADE VOCACIONAL REGULAMENTO</p>
--

I – OBJETIVOS E CONTEÚDOS DOS PRÉ-REQUISITOS

I.1. As provas de pré-requisito para acesso à Licenciatura em Tecnologia da Comunicação Audiovisual, da Escola Superior de Media Artes e Design do Instituto Politécnico do Porto, visam avaliar a capacidade vocacional adequada às exigências do curso.

I.2. As provas de capacidade vocacional revestem a forma de uma prova escrita e são constituídas por:

- Temas que permitam verificar a motivação do candidato para o curso;
- Verificação de conhecimentos no âmbito audiovisual e sobre o impacto das novas tecnologias na comunicação de massas;
- Papel do audiovisual nas tecnologias da comunicação.

II - NATUREZA DOS PRÉ-REQUISITOS

O pré-requisito é de seriação, sendo o respetivo resultado expresso numa classificação numérica atribuída na escala de 0 a 200 pontos, com uma influência de até 15% no cálculo da nota de candidatura ao ensino superior.